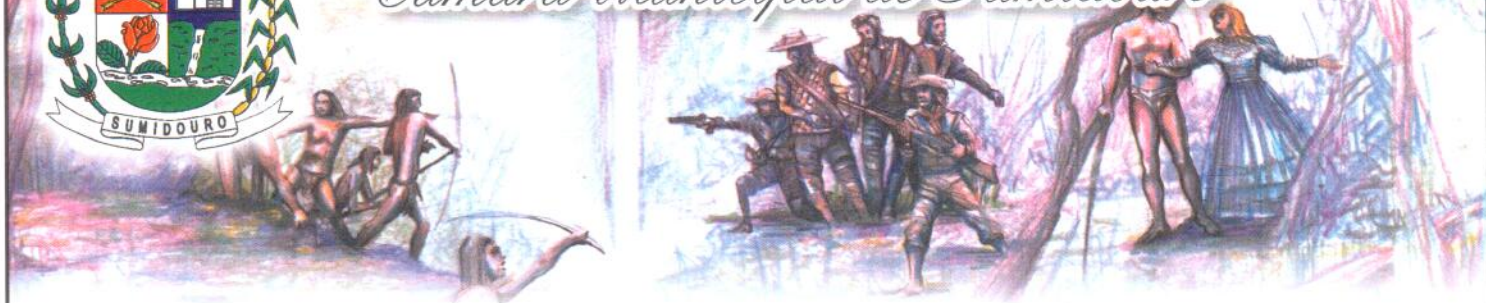




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro



Requerimento nº 025/2020.

Proponente: Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Solicita da Secretaria de Saúde Informações Sobre Compra de Veículo e Cirurgias de Pacientes.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

No momento em que um vereador se propõe a exigir do Poder Executivo esclarecimentos e os documentos necessários para análise dos atos dos Secretários Municipais, do Prefeito e dos Agentes Públicos em geral, cumpre um dever Constitucional de Fiscalização e de acompanhamento da Gestão Pública. Não se trata aqui de mero pedido ou de um favor, mas direito/dever fulcrado Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

Através do PREGÃO Nº 097/2020 busca-se comprar o seguinte veículo (conforme termo de referência):

VEICULO DE PASSEIO PARA 5 PASSAGEIROS, 1.6, NA COR BRANCO CRISTAL, 5 VELOCIDADES, MOTOR DE 1.598 CM CÚBICOS, TANQUE DE 55 LITROS, PORTA MALAS DE 480 LITROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA E KIT MULTIMÍDIA, FARÓIS DUPLOS E DE NEBLINA, RETROVISORES ELÉTRICO ABS, EBD E ESS. VIDRO ELÉTRICO NAS 4 PORTAS. SISTEMA DE ALARME COM COMANDO REMOTO, **RODAS DE LIGA LEVE 15, CHAVE CANIVETE COM CONTROLE REMOTO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, MULTIMÍDIA, INTERATIVIDADE MEDIA**

15:00 28/09/2020 000116 > - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

PLUS, VOLANTE MULTIFUNCIONAL, COMPUTADOR DE BORDO, SUPORTE PARA CELULAR E PARA-CHOQUE NA COR DO VEICULO E RETRORREFLETORES NO PARA-CHOQUE TRASEIRO.

Como se vê, o veículo tem que ter rodas de liga leve (mais caro) – será que as rodas de ferro, muito mais duráveis não servem? - Ademais, as chaves têm que ser canivete! Qual o seria o problema de chaves comuns?

A cereja do bolo é: o carro tem que ter: **KIT MULTIMÍDIA, INTERATIVIDADE MEDIA PLUS, além de controles no volante.**

Um carro tão bem equipado vai custar, no mínimo, R\$ 65.600,00.

Pois bem, quem vai usar este carro? É para transporte de paciente ou para servir algum secretário ou mesmo o gabinete? O povo quer saber.

A exigência é de que tenha kit multimídia. O que seria isso? Fácil:

O kit multimídia é um equipamento que reúne vários aparelhos eletrônicos em um só, geralmente eles possuem um leitor de CD e ou DVD, rádio AM/FM, GPS, TV, Bluetooth (atendimento por voz de chamadas de celular), capacidade de espelhamento de smartphones e de aplicativos e, por fim, compatibilidade com câmeras de ré.

Embora seja equipamento de luxo, não se está a afirmar que não seja necessário esse kit e todos os apetrechos requisitados.

Pode ser. Contudo, a população, especialmente a mais carente, vem sofrendo com a falta de atendimento médico.

Para quem não acreditar, procure o senhor ABEL HOTTZ MADURO, residente em Dona Mariana. Ele busca no processo **0001045-24.2018.8.19.0060** que o município lhe faça uma cirurgia.

Em **04/12/2018** o juiz mandou a prefeitura operá-lo. Até a data de hoje, ele só tem contado com a ajuda de Deus, pois a Prefeitura, além de perder a causa,



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro



recorreu e, novamente, perdeu, em definitivo! Está tendo que pagar multa, mas não faz a cirurgia no cidadão.

Enfim, este é apenas um dos casos que se tem conhecimento. Nada há de errado em comprar um bom veículo para atender aos interesses da população. Contudo, há muitos outros casos urgentes esperando solução.

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **é de suma importância esclarecimentos acerca da compra do veículo, bem como que seja esclarecido acerca de pessoas que estão aguardando atendimento médico urgente.**


Conclusão:

Sendo assim, o vereador subscritor do presente requerimento solicita, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na **LOM, preste as seguintes informações:**

1. O veículo a ser adquirido será usado para transporte de pacientes ou para transportar funcionários da própria prefeitura?
2. A exigência de se ter kit multimídia no carro e rodas de liga leve é para melhor atender aos pacientes ou para a comodidade de secretários e outros cargos de "alto escalão"?
3. Quantos processos judiciais buscando atendimento médico existem atualmente na prefeitura?
4. Há casos de cirurgias graves judicializadas? Se sim, em quais processos a Prefeitura ainda não cumpriu a obrigação de fazer?
5. A prefeitura já operou o sr. ABEL HOTTZ MADURO? Caso a resposta seja negativa, informe o motivo dessa recalcitrância.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

- 
6. A sra. Aldinea de Fátima Monteiro foi operada no Hospital Serrano em Nova Friburgo no dia 21-09-2020. Esta cirurgia foi custeada pela Prefeitura de Sumidouro? Se sim, qual foi o valor? Qual médico operou? Qual o critério de se operar esta nobre cidadã e não operar o sr. Abel? Por qual motivo Abel, que desde 2018 entrou na justiça, não foi operado, ao passo em que outras pessoas o foram sem precisar do judiciário?
 7. Há algum critério técnico na escolha das cirurgias que serão feitas em detrimento das outras, ou é utilizado tão somente critério político?

Sumidouro, 24 de setembro.

Haroldo Suraty Gonçalves
Haroldo Suraty Gonçalves
Vereador